

ENVIE-SE A <sup>3a</sup> DIREÇÃO  
Porto, 26 OUT. 1940  
O PRESIDENTE



Registrado  
vol. n.º 18820  
26 OUT. 1940

(Handwritten initials inside a circle)

26

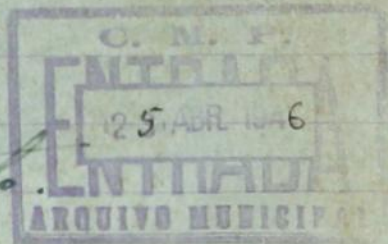
Ex. mo Sr. Presidente da Câmara  
Municipal do Porto

Fl. 1  
b. 1  
1940

CNP  
AG

Jose Augusto Mendes, morador no predio da Rua de Sta. Catarina N.º 542, despendo mandar fazer umas obras nos seus predios da mesma Rua de Sta. Catarina N.º 526-30 e Travessa das Almas N.º 65, com-  
tantes do projecto e memorias juntos, tem a honra de submeter a' mui. dig-  
na apreciação de V. Ex.ª o referido pro-  
jecto e memorias, pelo que pede a V.  
Ex.ª se digne mandar passar a res-  
pectiva licença.

Pide deferimento.



Porto 26 de Outubro de 1940

Pelo requerente:

Antonio Ribeiro

Tem apensos 14 documentos.



257

## Termo de Responsabilidade

O abaixo assignado, Albertino dos Santos Ribeiro, Mestre Obras diplomado, morador no predio n.º 44 e 45 do Panoio de S. Lazaro, declara que, para todos os efeitos de legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o <sup>snr</sup> ~~snr~~ <sup>snr</sup> Sr. Jose Augusto Mendes, pretur de realizar nos seus predios da Rua de Santa Catarina n.º 526-30 e Travessa das Almas n.º 65, Porto

Porto 26 de Outubro de 1940

A. Santos Ribeiro

Reconheço a assinatura <sup>seguir de</sup> A. Santos Ribeiro -  
Porto, 26 OUT. 1940

Dr. J. de Almeida Da Costa



CMP  
AG2  
3  
H

APROVADO

Fôrto, de 19 DEZ 1940 de 19  
O PRESIDENTE,

## Memoria descriptiva

O presente projecto destina-se á construcção das obras que o Sr. Eng.º Sr. José Augusto Mendes, pretende realizar nos seus predios da Rua de S.ª Catarina N.º 526-30 e da Travessa das Águas N.º 65, conforme o projecto junto.

- 1.º) Desaterros: - Os entulhos provenientes dos desaterros a fazer-se no quintal situado entre os dois predios, acima referidos, serão transportados para varadouro publico.
- 2.º) Cimento armado: - Todos os pavimentos a construir serão de cimento armado.
- 3.º) Paredes de tijolo: - As paredes das cozinhas, varandas, <sup>(as)</sup> costura e dos terraços serão todas de tijolo de 30x15x8, amontes com argamassa de cimento. Estas paredes serão cercetadas pela face exterior e rebocadas pelas duas faces.
- 4.º) Azulejo: - As cozinhas levarão um lambrim de azulejo branco, de boa qualidade, até á altura de 1,50<sup>m</sup> acima do pavimento.
- 5.º) Terraços: - Os terraços levarão, directamente, sobre o betão, uma camada de hidrofugo  
A transportar

Transporte

afim de evitar a infiltração das  
unidades para o interior dos predios  
6.º) Divisões:— Será dividida a parte  
da frente do 2.º andar de S.ª Catarina  
na conforme o projeto junto cujas  
divisórias serão de tabique de madeira,  
devidamente rebocados.

7.º Porta a abrir:— Abrir-se-ha uma por-  
ta no res-do-chão, voltada ao pátio,  
do predio da Rua de S.ª Catarina  
N.º 526 a 530, que dá acesso para o res-  
-do-chão do predio, junto N.º 532-34, Os  
paraventos, juntos das cozinhas,  
são destinados á arrecadação de  
garrafas.

Os calcados de cimento armado  
serão apresentados na ocasião oportuna

Porto 26 de Outubro de 1940

A. Santos Ribeiro



APROVADO

Pôrto, de 19 DEZ 1940 de 13  
O PRESIDENTE,

4/5/41

## MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao Eng.º José Augusto Mendes e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na Rua S.º Catarina n.º 526-30 e Travessa das Almas n.º 65

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,100 os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,125. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0<sup>m</sup>,125 de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tódas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tódas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0<sup>m</sup>,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0<sup>m</sup>,050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em telhado assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

*Porto 26 de Outubro de 1940*  
*António M. Pereira*



Junte-se ao respectivo processo  
Foi apresentado de 22 NOV. 1940  
O Presidente



Registrado  
sob o n.º 19895  
22 NOV. 1940



*Esperquim* *Exmo* Sr Presidente da  
Câmara Municipal do  
Porto

João Augusto Mendes, morador no pre-  
dio n.º 538-40 da Rua de S.ª Catarina,  
tem a honra de submeter a muito digna  
apreciação de V. Ex.ª, o aditamento ao pro-  
jecto registado sob o n.º 18890, referente  
ao seu predio da mesma Rua de S.ª  
Catarina n.º 526-30 e Travessa das Almas n.º  
42-65, pelo que pede a V. Ex.ª a respectiva apro-  
vação

Pede deferimento



Porto 22 de Novembro de 1940  
Pelo requerente:

*J. Santos Ribeiro*

Seu afecionado 3 documentos  
*[Signature]*

Junte-se ao respectivo processo

Porto, de de 19

7 DEZ 1940

61 de

Junte-se ao respectivo processo



Registrado

20556  
7 DEZ 1940

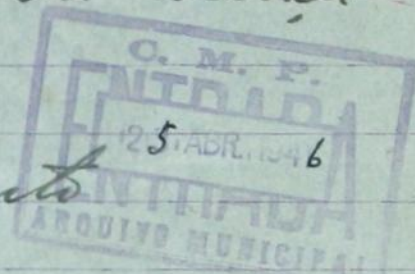
CMP  
AG

Exmo. Sr. Presidente da Câmara  
Municipal do Porto

36

Jose Augusto Mendes, morador  
no predio N.º 540 da Rua S.ª Catarina  
tem a honra de submeter á mui  
digna apreciação de V. Ex.ª, um adita-  
mento ao projecto registado sob os  
N.º 18890, os calculos juntos, referen-  
tes á obra que pretende realisar no  
seu predio da mesma Rua do S.ª Ca-  
tarina, 526-30 e Travessa das Almas N.º  
65, pelo que vem por este meio mui  
respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne  
mandar passar a respectiva licença

Pede deferimento



Porto 6 de Dezembro de 1940  
Pelo requerente: Santos Ribeiro

Um affirm 24 de



# TERMO DE RESPONSABILIDADE

Jofre Antônio Justino, engenheiro civil (U.P.), morador na Avenida da Bôavista nº 4862, Pôrto, declara responsabilizar-se, nos termos e para todos os efeitos da legislação em vigor, pela execução da obra de cimento armado que o Exmo. Snr. José Augusto Mendes pretende levar a efeito na R. de Santa Catarina, nº. 526-530 e Travessa das Almas, nº. 65, conforme o requerimento nº. 18.890

Pôrto, 3 de Dezembro de 1940

*Jofre Antônio Justino*  
*Eng. civil (U.P.)*

*Reconheço a*  
*assignatura supra.*

PORTO - 6 DEZ. 1940

*Deposito do termo de responsabilidade*



*usando a seguinte*  
*assinatura*



**APROVADO**

Pôrto, de 19 DEZ. 1940 de 19  
O PRESIDENTE,

*Alf. Mendes*

Referem-se os presentes cálculos de cimento armado à obra que o Exmo. Snr. José Augusto Mendes pretende levar a efeito na R. de Santa Catarina nº 526-530 e Travessa das Almas nº 65, conforme o Req. nº 18890. A obra consta da construção de alguns pavimentos em cimento armado e dum muro de suporte em alvenaria.

Adoptou-se a Regulamentação em vigor, expressa pelo Regulamento do Betão Armado. Não se excederão as tensões máximas:  $R_a = 1200$  e  $R'_b = 45$  qg./cm.<sup>2</sup>, se não forem especialmente indicadas.

LAJE "A" : Laje contínua de dois vãos iguais a 2,70 m.; cargas: destina-se a armazenar garrafas vazias, de densidade média 200 qg./metro cúbico. Para uma altura de enchimento de 3 metros, dá uma sobrecarga de 600 qg./m.<sup>2</sup>. Peso próprio, 264 qg./m.<sup>2</sup>. Total, aproximadamente 870 qg./m.<sup>2</sup>. A meio dos vãos:  $M = 870 \times 2,7 \times 2,7 / 11 = 576$  qg.m.; altura útil:  $h = 11,85 \sqrt{0,576} = 9$  cm.; espessura, 11 cm. Armadura:  $A_a = 57600 / 1200 \times 0,88 \times 9 = 6,07$  cm.<sup>2</sup>, que realizaremos com 9 ferros de 3/8" p.m., com 6,42 cm.<sup>2</sup>. Armadura de distribuição: 6 ferros de 1/4" p.m., com 1,90 cm.<sup>2</sup>. No apoio central:  $M = -870 \times 2,7 \times 2,7 / 8 = -792$  qg.m. Altura útil:  $h = 11,85 \sqrt{0,792} = 10,5$  cm.; utilizaremos esquadros de 2x6 cm., que levarão h no eixo da viga a  $9 + 2 + 3 = 14$  cm.; Armadura:  $79200 / 1200 \times 0,88 \times 14 = 5,6$  cm.<sup>2</sup>, que realizaremos com 8 ferros de 3/8" p.m., com 5,71 cm.<sup>2</sup>, obtidos pela dobragem de 4 de cada vão contíguo, a 1/5 desses vãos.

VIGA "1" : Vão, 4 m.; cargas: da laje,  $870 \times 2,7 \times 1,1$  (apoio central de laje contínua) = 2590 qg./m.; Peso próprio, 210; total, 2800 qg./m.; Momento:  $2800 \times 4 \times 4 / 8 = 5600$  qg.m. Meza da laje:  $20 + 12 \times 11 + 2 \times 6 = 164$  cm.

As outras expressões dão maiores valores; adoptaremos 140 cm.;

Altura útil:  $h=11,85 \sqrt{5,6/1,4}=28$  cm.; altura total, 32 cm.;  $h'=$

$0,88 \times 28=24,64$  cm.; Armadura:  $560000/1200 \times 24,64=19$  cm.<sup>2</sup>, que reali-

saremos com 4 ferros de 1" com 20,27 cm.<sup>2</sup>. Esforço transverso:

$T=2800 \times 4/2=5600$  qg.; Tensão tangencial:  $t=5600/20 \times 24,64=11,4$  qg./cm.<sup>2</sup>,

que absorveremos com dois ferros de 1" dobrados a 0,70 e a 0,35 m.

e com estribos de 2 ramos de 5/16", de 15 em 15 cm. (nos apoios de

10 em 10 cm.). Aderência:  $t_0=5600/2 \times 4 \times 3,14 \times 2,54 \times 24,64=3,8$  qg./cm.<sup>2</sup>.

VIGA "2": Vão, 5,30 m.; cargas: concentrada a meio, da Viga "1": 5600

qg.; Da laje (pequeno vão de 0,80 m.);  $0,8 \times 870=700$  qg./m.; peso pró-

prio, 300; total das uniformes, 1000 qg./m.; Momento:  $1000 \times 5,3 \times 5,3/8=$

$5600 \times 5,3/4=10930$  qg.m. Meza da laje (existe laje de ambos os lados):

$20 \times (12 \times 11 - 2 \times 6)=164$  cm.; tomaremos 120 cm.; Altura útil:  $h=1093000/45 \times$

$120 \times 11 - (11/2)(1 - 1/0,36)=39,1$  cm.; adoptaremos 43 cm.; altura to-

tal 47 cm.; largura, 20 cm.;  $h'=0,88 \times 43=37,84$  cm.; Armadura:  $A_a=$

$1093000/1200 \times 37,84=24$  cm.<sup>2</sup>, que realizaremos com 5 ferros de 1"

com 25,34 cm.<sup>2</sup>, envolvidos numa argamassa mais rica. Esforço trans-

verso:  $1000 \times 5,3/2 + 5600/2=5450$  qg.; tensão tangencial:  $5450/20 \times$

$37,84=7,2$  qg./cm.<sup>2</sup>, que absorveremos com 3 ferros de 1" dobrados a

1 m.; 0,7 e 0,5 m. e com estribos de 2 ramos de 1/4", de 15 em 15 cm

Aderência:  $t_0=5450/2 \times 5 \times 3,14 \times 2,54 \times 37,84=2$  qg./cm.<sup>2</sup>/Nos apoios utili-

sar-se-hão esquadros de 18x6 cm.

VIGAS "3": Estudemos a designada por "3": Vão, 5,50 m.; cargas: da laje,

que suporemos em todo o vão:  $2,7 \times 870/2=1175$  qg./m.; peso próprio,

325; total, 1500 qg./m.; concentrada a 1,50 m.; reacções das vigas



CNP  
AO

13  
17

**APROVADO**

Pôrto, de 19 DEZ 1940 de 19  
O PRESIDENTE,

*Alfende...*

2": 5450 qg.; e da viga 4" :  $((200(200) \times 1,6/2 + 280(160) \times 4,7/2 = 1790$   
qg.; total, 7240 qg.; Momento máximo, dá-se a 1,50 m.:  $1500 \times 5,5 \times 4/2 -$   
 $1500 \times 4 \times 4/2 + 7240 \times 1,5 \times 4/5,5 = 12400$  qg.m. Meza da laje:  $25(4,5 \times 11 + 6 =$   
81 cm.; altura útil:  $h = 1240000 / 45 \times 81 \times 11 + (11/2)(1 + 1/0,36) = 52$  cm.;  
altura total, 56 cm.; largura 25 cm.;  $h' = 0,88 \times 52 = 45,76$  cm.; Armadura  
 $1240000 / 1200 \times 45,76 = 22,5$  cm.2, que realizaremos com 5 ferros de 1"  
com 25,34 cm.2. Esfôrço transverso:  $1500 \times 5,5/2 + 7240 \times 4/5,5 = 9390$  qg.  
Tensão tangencial:  $t = 9390 / 25 \times 45,76 = 8,2$  qg./cm.2, que absorveremos com  
3 ferros de 1" dobrados a 0,9, 0,7, e a 0,6 m. e com estribos de  
5/16", de 15 em 15 cm. Aderência:  $9390 / 2 \times 5 \times 3,14 \times 2,54 \times 45,76 = 2,8$  qg./cm.2  
A viga 3", com o mesmo vão e meza e menores cargas, ficará igual.

VIGAS 4 : Estudemos a designada por 4": Vão, 4 m.; cargas: da laje C,  
calculada adiante:  $2 \times 1,2 \times 700/2 = 840$  qg./m.; da parede de tijolos vasa-  
dos de 0,08 m.;  $(4 \times 3 - 2 \times 1 \times 1,7) \times 0,08 \times 1500 - 1,6 \times 3 \times 0,08 \times 1500 = 450$  qg., ou,  
por metro:  $450 : 4 = 112$  qg./m.; Fêso próprio, 188; total, 1150 qg./m.; Con-  
centrada, a 1,50 m.:  $1120 \times 4,7/2 = 2630$  qg.; Momento máximo, a 2,50 m.:  
 $1150 \times 4 \times 2,5/2 - 1150 \times 2,5 \times 2,5/2 + 2630 \times 1,5 \times 2,5/4 = 4620$  qg.m. Meza da  
laje:  $25(4,5 \times 8 + 9 = 70$  cm.; Altura útil:  $h = 462000 / 45 \times 70 \times 8 + (8/2) \times$   
 $\times (1 + 1/0,36) = 33,3$  cm.; altura total, 37 cm.; largura, 25 cm.;  $h' =$   
 $0,88 \times 33,3 = 29,30$  cm.; Armadura:  $462000 / 1200 \times 29,3 = 13,2$  cm.2, que reali-  
saremos com 5 ferros de 3/4", com 14,32 cm.2. Esfôrço transverso :  
 $1150 \times 4/2 + 2630 \times 2,5/4 = 3950$  qg.; tensão tangencial:  $3950 / 25 \times 29,3 = 5,3$   
qg./cm.2, que absorveremos com 3 ferros de 3/4", dobrados a 0,80, 0,60  
e a 0,50 m. e com estribos de 2 ramos de 1/4", de 15 em 15 cm. Ade-  
rência:  $3950 / 2 \times 5 \times 3,14 \times 1,91 \times 29,3 = 2,7$  qg./cm2; Junto aos apoios adopta-

remos esquadros de  $18 \times 6$  cm.; As outras vigas designadas por 4 e 4" tem menor ou igual momento e mesma meza; ficarão iguais.

LAJE "B" : Contínua de 2 vãos de 2,80 e 2,60 m.; cargas: sobrecarga regulamentar (terraços) 250 qg./m.<sup>2</sup>; Pêso próprio, 240; total, aproximadamente 500 qg./m.<sup>2</sup>; A meio dos vãos:  $M = 500 \times 2,8 \times 2,8 / 11 = 356$  qg.m.; altura útil:  $h = 11,85 \sqrt{0,356} = 8$  cm.; espessura, 10 cm.; Armadura,  $35600 / 1200 \times 0,88 \times 8 = 4,22$  cm.<sup>2</sup>, que realizaremos com 7 ferros de  $3/8"$  p.m. com 4,99 cm.<sup>2</sup>. Armadura de distribuição, 5 ferros  $1/4"$  p.m. com 1,58 cm.<sup>2</sup>. No apoio central:  $M = 500 \times 2,8 \times 2,8 / 8 = 490$  qg.m. altura útil:  $11,85 \sqrt{0,49} = 8,3$  cm.; adoptaremos esquadros de  $2 \times 6$ , que levam  $h$  a 13,3 cm.; Armadura:  $49000 / 1200 \times 0,88 \times 11 = 3,57$  cm.<sup>2</sup>, que realizaremos com 8 ferros de  $3/8"$  p.m., com 5,71 cm.<sup>2</sup>, obtidos pela dobragem de 4 de cada vão contíguo, a  $1/5$  dos vãos.

VIGAS 5 : Estudemos a 5: Vão, 2,70 m.; cargas: uma uniforme até 1,5 m. de vão, duma parede de 0,25m.; ( $1 \times 0,25 \times 6 \times 2200 = 0,8 \times 2,2 \times 0,25 \times 2200 = 2140$  qg./m.; Pêso próprio, 160 qg./m.; Concentrada a meio, reacção da 5':  $1 \times 0,25 \times 6 \times 2200 \times 1,2 / 2 = 1980$  qg.; Supondo que os tres momentos parciais máximos coincidem a meio, o que só melhora a estabilidade, teremos:  $M = 160 \times 2,7 \times 2,7 / 8 + 1980 \times 2,7 / 4 + 2140 \times 1,5 \times 1,95 \times 1,5 / 2 = 2550$  qg.m. Meza da laje:  $270 / 4 = 67$  cm.; altura útil:  $11,85 \sqrt{2,55 / 0,67} = 24$  cm.; altura total, 28 cm.; largura 25 cm.;  $h' = 0,88 \times 24 = 21,12$  cm.; Armadura:  $255000 / 1200 \times 21,12 = 10,1$  cm.<sup>2</sup> que realizaremos com 4 ferros de  $3/4"$ , com 11,46 cm.<sup>2</sup>. Esfôrço transversal:  $160 \times 2,7 / 2 + 1980 / 2 + 2140 \times 1,5 \times 1,95 / 2,7 = 3526$  qg.; tensão tangencial:  $3526 / 25 \times 21,12 = 6,7$  qg./cm.<sup>2</sup>, que absorveremos



14  
157

**APROVADO**

Pôrto, de 19 DEZ 1940 de 19  
O PRESIDENTE,

*Alfenderlau*

com 2 varões de  $3/4"$  dobrados a 0,3 e a 0,5 m. e com estribos de 2 ramos de  $1/4"$ , de 15 em 15 cm.; Aderência:  $3526/2 \times 4 \times 3,14 \times 1,91 \times 21,12 = 3,6$  qg./cm. 2. A viga 5' ficará igual.

VIGA "6": Vão, 5,50 m.; cargas: da laje:  $500 \times (2,7 + 2,5/2) \times 1,1 = 1430$  qg/m

Pêso próprio: 170; total, 1600 qg./m.; concentrada a 1,50 m.: reação menor da viga 5:  $160 \times 2,7/2 = 1980/2 = 2140 \times 1,5 = 2140 \times 1,5 \times 1,95/2,7 = 2100$  qg.; Momento máximo, a meio:  $M = 1600 \times 5,5 \times 5,5/8 + 2100 \times 1,5 \times 2,75/5,5 = 7630$  qg.m. Meza:  $20 + 12 \times 10 + 2 \times 6 = 152$  cm. tomaremos 130 cm.; altura

útil:  $h = 763000/45 \times 130 \times 10 + (10/2)(1 + 1/0,36) = 31,85$  cm.; tomaremos 36 cm.; altura total, 40 cm.; largura, 20 cm.;  $h' = 0,88 \times 36 = 31,68$  cm.;

Armadura:  $A_a = 763000/1200 \times 31,68 = 20,07$  cm. 2; que realizaremos com 4 ferros de 1" , com 20,27 cm. 2; Esforço transversal:  $1600 \times 5,5/2 + 2100 \times 4/5,5 = 5930$  qg. Tensão tangencial:  $5930/20 \times 31,68 = 9,3$  qg/cm<sup>2</sup>, que absorveremos com 2 varões de 1" dobrados a 0,80 e a 0,40 m. e com estribos de 2 ramos de  $5/16"$  de 15 em 15 cm. (nos apoios de 10 em 10). Aderência:  $t_0 = 5930/2 \times 4 \times 3,14 \times 2,54 \times 31,68 = 3,1$  qg./cm. 2.

LAJES "C": A de maior momento é a de 1,30 m. de vão pois tem sobrecarga regulamentar muito maior (varandas) do que as outras (habitação e terraço). Cargas: sobrecarga, 500 qg./m. 2; pêso próprio 200; total, 700 qg./m. 2; Momento:  $700 \times 1,3 \times 1,3/8 = 148$  qg.m.; altura útil:  $14,46 \times 700/148 = 6$  cm. espessura 8 cm. Armadura:  $14800/1200 \times 0,88 \times 6 = 2,3$  cm. 2, que realizaremos com 10 ferros de  $1/4"$  p.m., com 3,17 cm. 2. Armadura de distribuição: 4 ferros de  $1/4"$  p.m. com 1,27 cm. 2. Dobram metade dos ferros junto aos apoios e há esquadros de  $2 \times 6$  cm.

ESCADAS : Lanços encastrados na parede, com 0,30m. de entrega:  
 Vão, 0,90m.; sobrecarga: 250 qg./m.2; peso dos degraus, 270; peso próprio, 240; total, 760 qg./m.2; Momento no encastramento:  $760 \times 0,9 \times 0,9/2 = 308$  qg.m. Altura útil:  $14,46 - 0,308 = 14,15$  cm.; espessura 10 cm.; Armadura:  $30800/1200 \times 0,88 \times 8 = 3,6$  cm.2: 8 ferros de 5/16 p.m. com 3,96 cm.2, colocados superiormente; Armadura de distribuição: 5 ferros de 1/4" p.m. com 1,58 cm.2. Lanço apoiado: Vão, 0,90; cargas, as mesmas, com um peso próprio de 200,0 que dá o total de 720 qg./m.2. Momento:  $720 \times 0,9 \times 0,9/8 = 73$  qg.m. Altura útil:  $14,46 - 0,073 = 14,39$  cm.; espessura, 7 cm.; armadura:  $7300/1200 \times 0,899 \times 5 = 1,35$  cm.2; utilizaremos 10 ferros de 1/4" p.m., com 3,17 cm.2; armadura de distribuição 4 ferros de 1/4" p.m. com 1,27 cm.2. Viga-perna : Vão, 5 m.; cargas  $720 \times 0,9/2 = 324$  qg./m.; peso próprio, 76, total, 400 qg/m; Momento:  $400 \times 5 \times 5/8 = 1250$  qg.m.; Meza:  $15 \times 4,5 \times 7 = 46$  cm.; altura útil:  $11,85 - 0,46 = 11,39$  cm.; total, 24 cm.; largura, 15 cm.;  $h' = 0,88 \times 20 = 17,6$  cm. Armadura:  $125000/1200 \times 17,6 = 5,92$  cm.2, que realizaremos com 3 ferros de 5/8" com 5,96 cm.2. Esforço transversal:  $T = 400 \times 5/2 = 1000$  qg.; tensão:  $1000/15 \times 17,6 = 4$  qg./cm.2, absorvidos por 1 ferro de 5/8 dobrado a 0,4m. e por estribos de 2 ramos de 1/4" de 15cm. Aderência:  $1000/2 \times 3 \times 3,14 \times 1,59 \times 17,6 = 2,2$  qg./cm.2.

MURO DE SUPORTE: Altura, 6,40 m.; espessura no coroamento, 50cm. e na base, 2,60 m.; Suporta terra batida seca com densidade de 1400 qg., ângulo  $\phi = 40^\circ$  e  $d = 3/4$  de  $\phi = 30^\circ$  (valores de Hütte, 3ª, pag. 179). Traçado o diagrama de Poncelet, obteve-se  $f = 4,20$  e  $e = 2,80$  a partir do desenho. Peso do trôço unitário de muro:  $P = 2500 \times (0,5 + 2,60) \times$



15  
187

**APROVADO**

Pôrto, de 19 DEZ 1940 de 19  
O PRESIDENTE.

*Alf. Lencina*

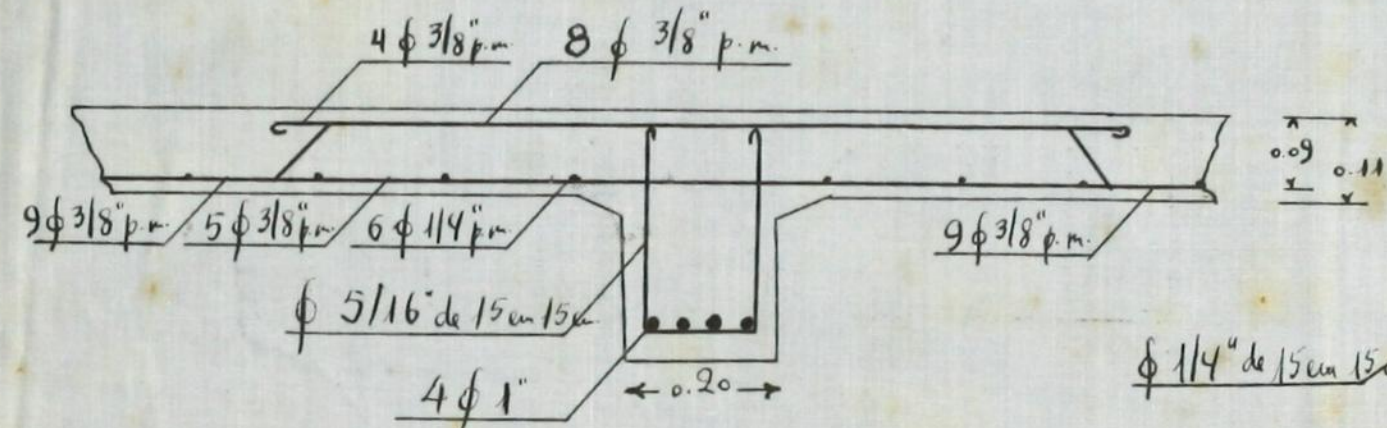
$6,40 \times 1/2 = 24800$  qg./m. Pêso da parede superior:  $(7,5 \times 5,2 - 4 \times 2,7 \times 1) \times 0,30 \times 2500 / 5,20 = 4100$  qg./m.; total da carga sobre o muro:  $28900$  qg./m. Sobrecarga sobre o atêrro (quintais):  $200$  qg./m. ~~XXXXXX~~  
Seguiremos o método de Poncelet, com as indicações e fórmulas dadas por Hütte, na obra e pag. já citadas. Será, então, sucessivamente:  $\gamma_e = \gamma + 2 p/h = 1400 + 2 \times 200 / 6,40 = 1465$  qg. Impulso:  $E = 1465 \times 4,2 \times 2,8 / 2 = 8600$  qg.  $= \gamma_e \times f \times x \times e$ ; dimensões do trapézio das pressões:  $b = f \cdot e / h = 1,83$ ;  $b' = b \cdot p / \gamma_e \cdot h = 1,83 \times 200 / 1400 \times 6,40 = 0,05$ . Traçado o respectivo trapézio, determinou-se o centro de gravidade, que indicará a incidência do impulso no muro. Compostas as forças actuates (Pêso do muro e carga superior, e impulso), verificou-se que a resultante passa no limite do terço central, "não se verificando, portanto, tracções na alvenaria";  
Estabilidade ao escorregamento: o ângulo da resultante com a vertical é de  $11^\circ$ , inferior ao mínimo admissível. Estabilidade ao ~~XXXXXX~~magamento:  $t = R (1 + 6u/a) / a \cdot b = 35500 (1 + 6 \times 43 / 260) / 260 \times 100 = 2,7$  qg./cm.  $2$ , tensão admissível pois o muro irá fundar em rocha. A secção arbitrada é, portanto, estável.

Pôrto, 6 de Dezembro de 1940

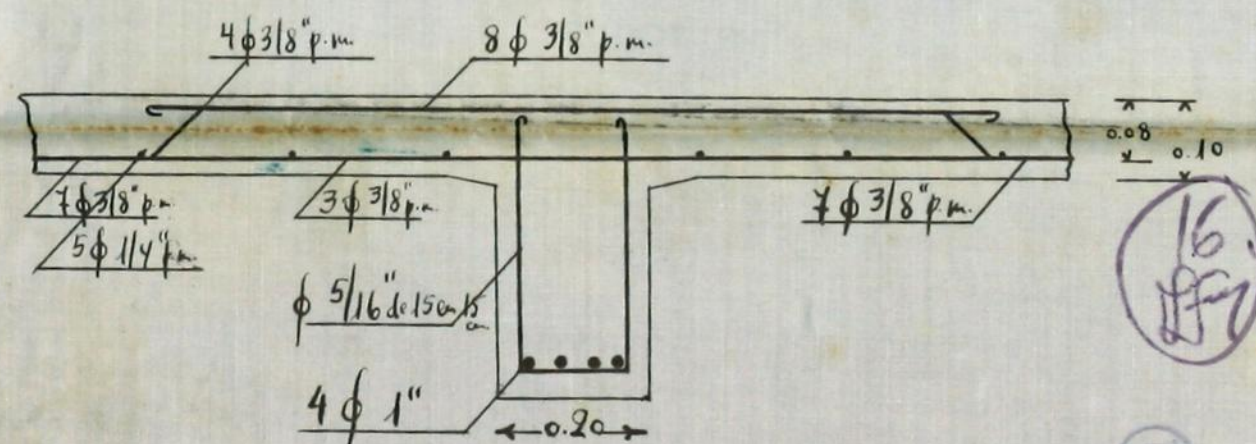
*Alf. Lencina*  
*Eng. civil (V.P.)*

Exmo. Sr. José Augusto Mendes R. de 5<sup>ta</sup> Catarina, 526-30 - Aditamento ao Reg. nº 18890

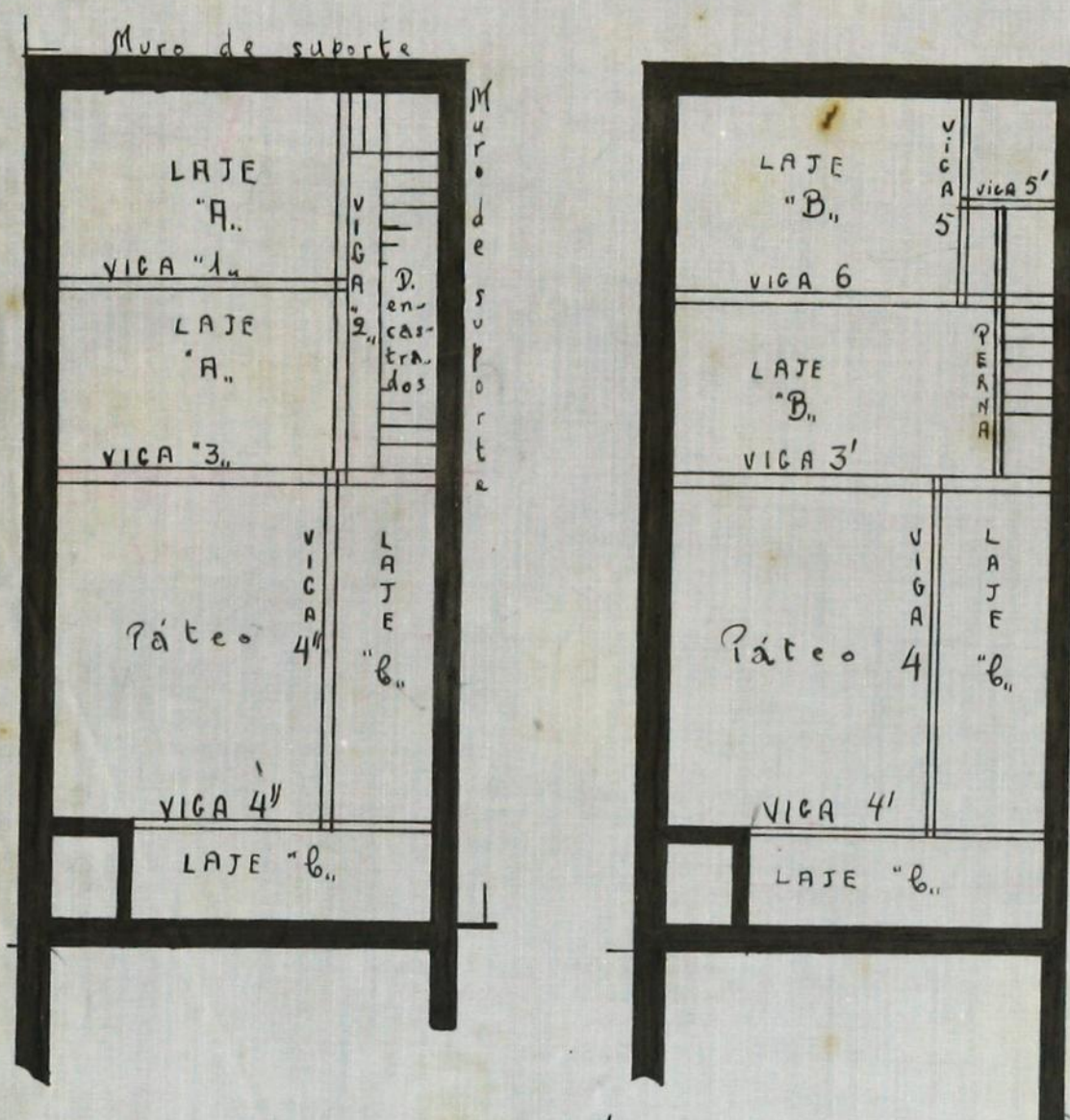
Laje "A" Corte transversal à Viga "1"



Laje "B" Corte transversal à Viga "6"



Plantas

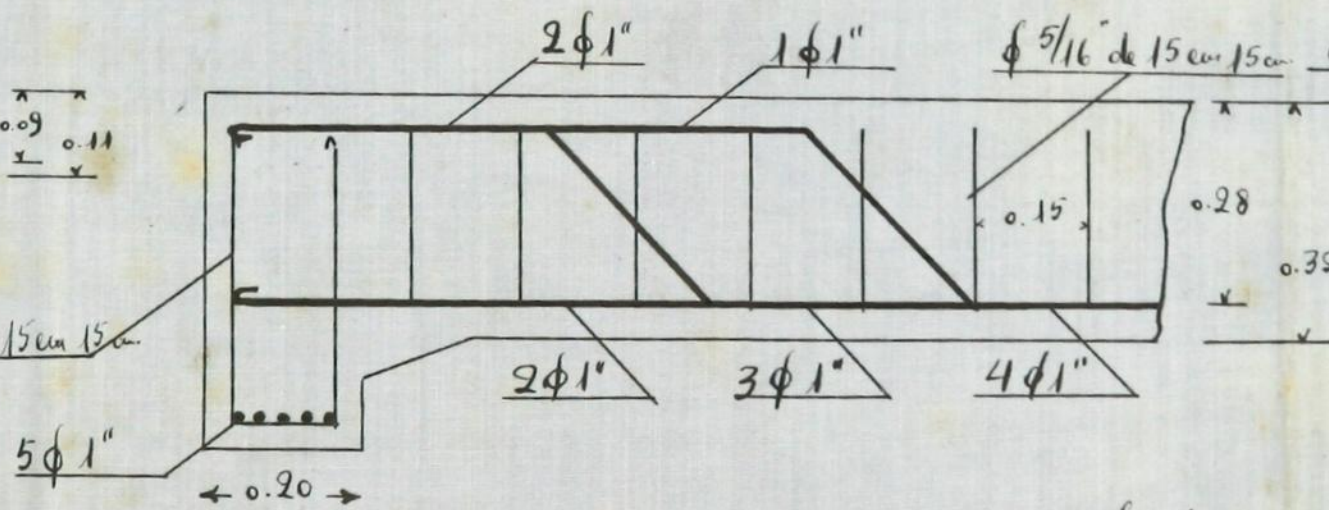


1º andar

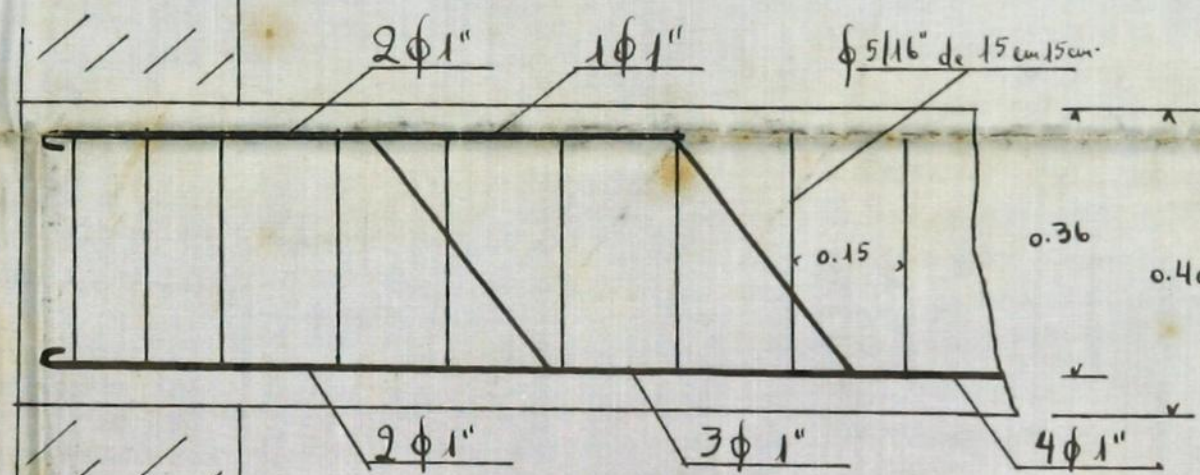
Esc. 1/100

2º andar

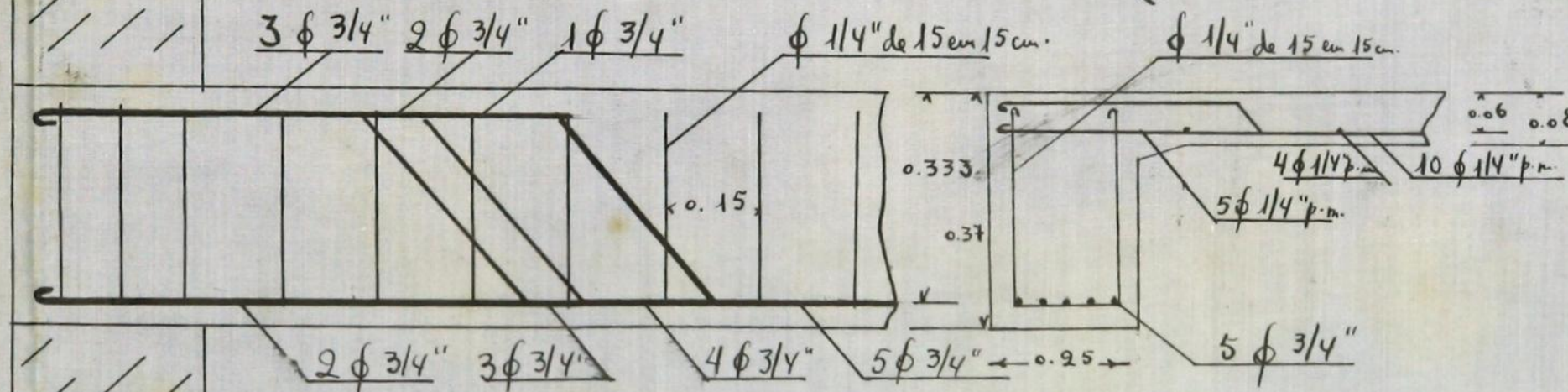
Viga "2" Corte longitudinal à Viga "1"



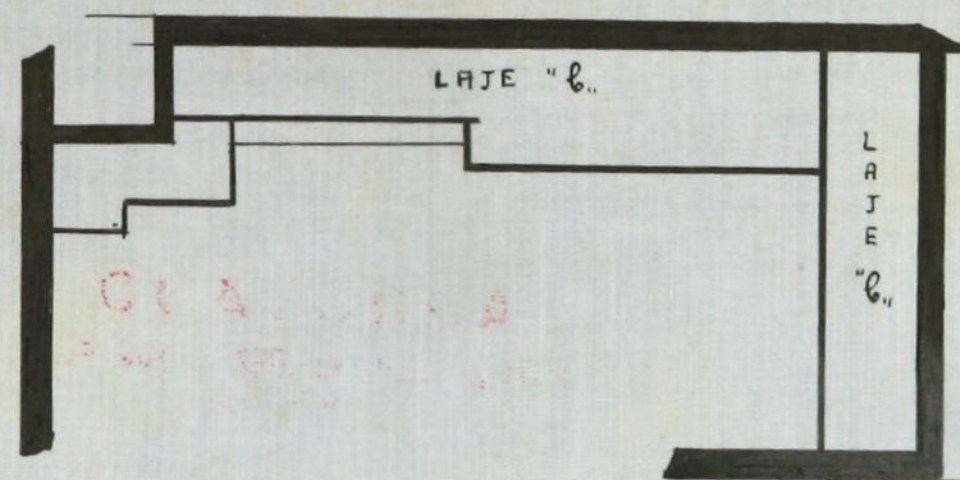
Viga "6" Corte longitudinal



Viga "4" e Laje "b"

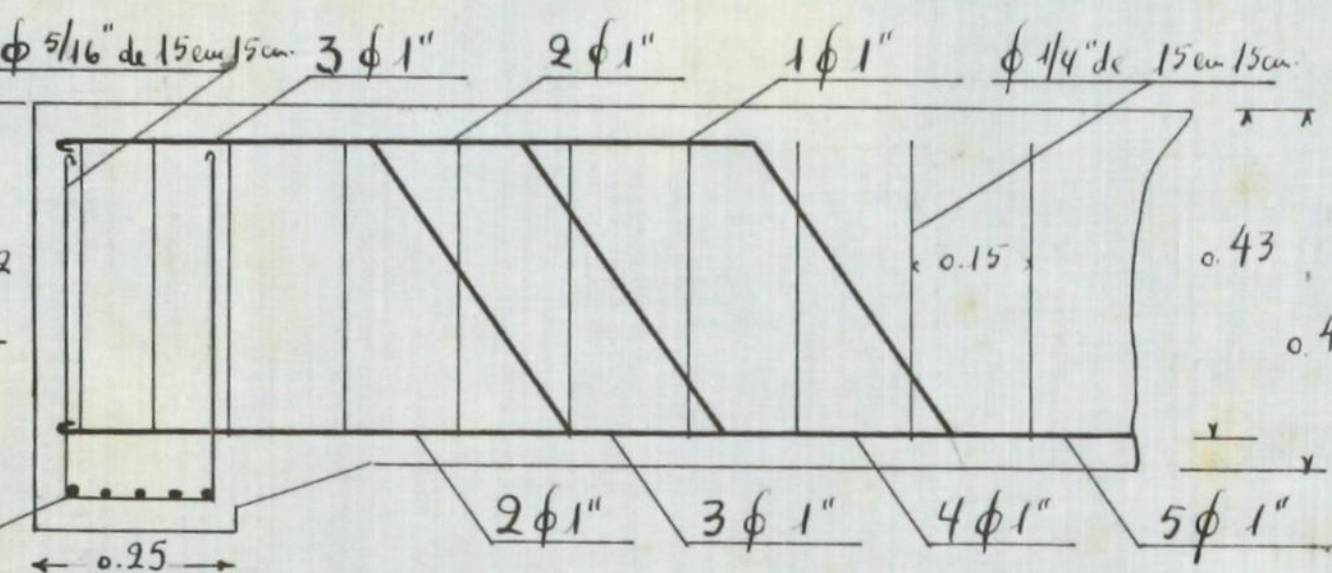


Esc. 1/10

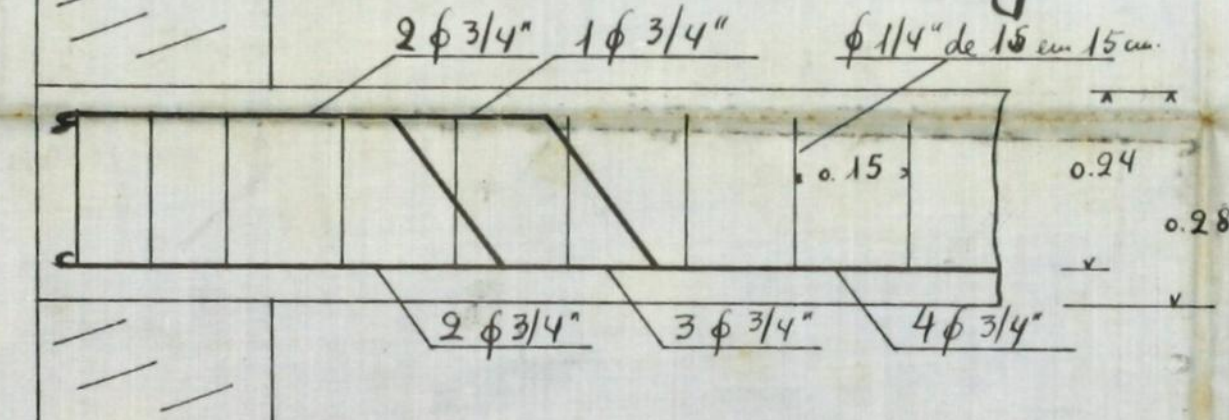


3º andar

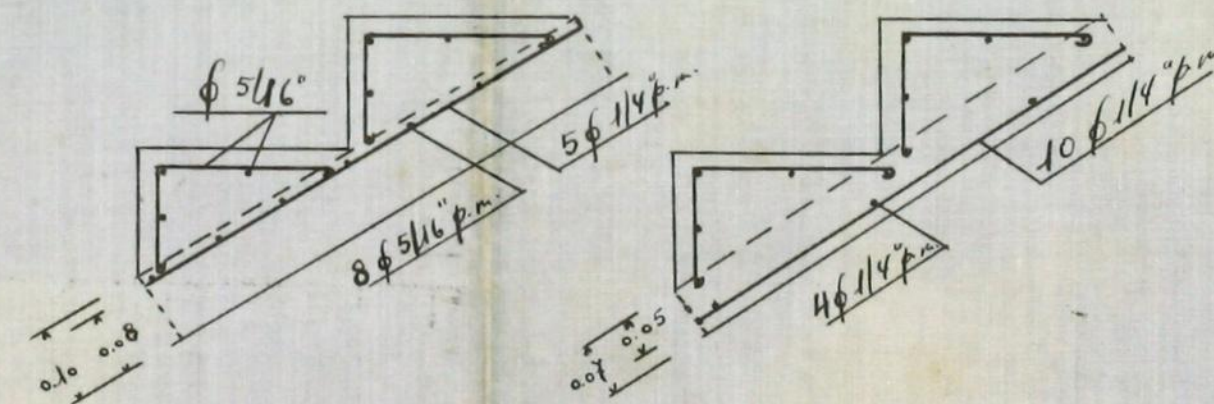
Viga "3" Corte longitudinal à Viga "2"



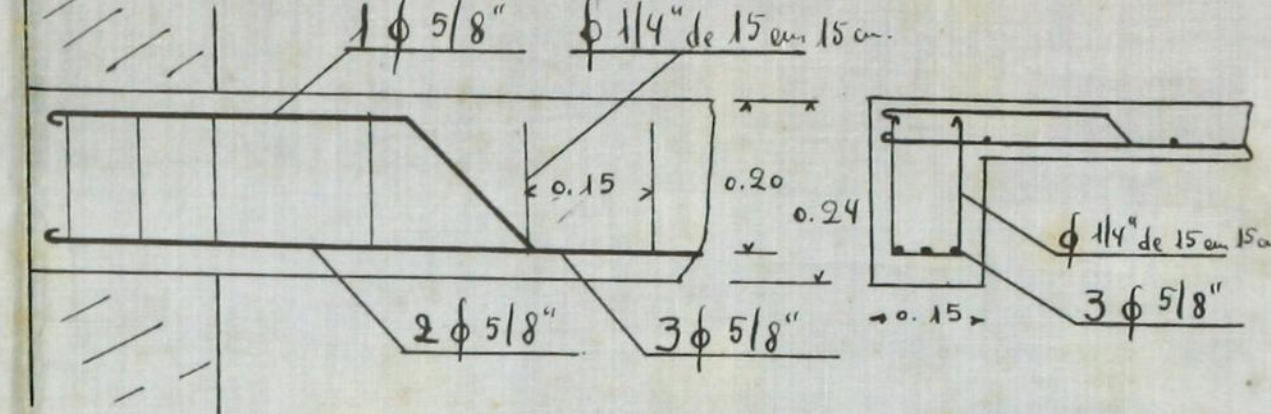
Viga "5"



Longos Encastrados Longos Apoiados



Viga ~ Perna

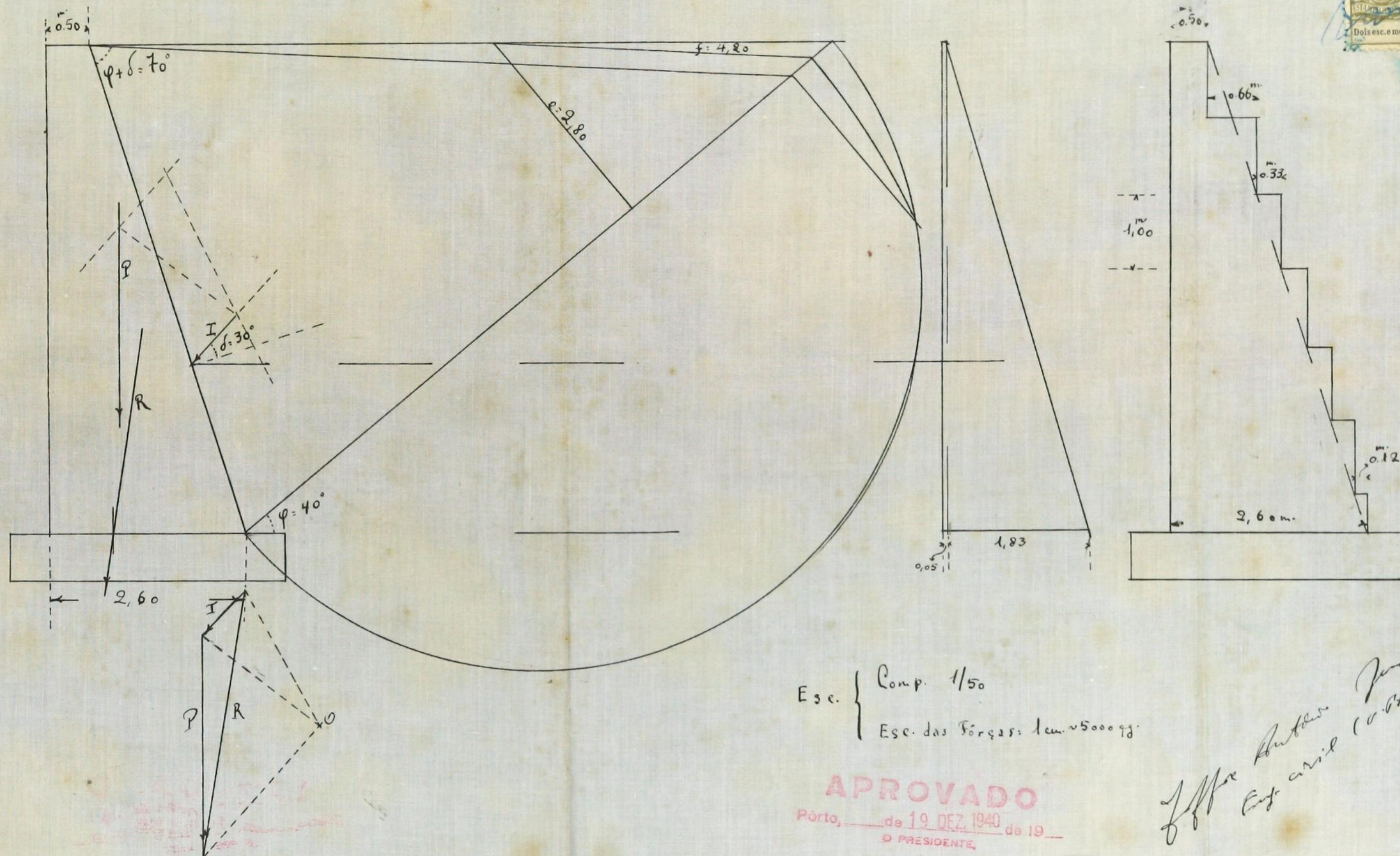


APROVADO  
Pôrto, de 19 DEZ 1940 de 19  
O PRESIDENTE

João Antônio  
Eng. civil (U.P.)

# Muro de Suporte

Tragado de Poncelet



Esc. { Comp. 1/50  
Esc. das Forças: 1cm. ~ 5000 kg.

**APROVADO**  
Póto, de 19 DEZ. 1940 de 19  
O PRESIDENTE

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: Joffe Rauten*  
Eng. civil 10.61

Escudos 406\$75

Talão N.º 21

3 / 1 / 1944

Leopoldina



29/1

Registo

N.º 18870

Data 26/10/1940

0622  
18  
187

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Obras e Urbanização

Serviços de Edificações Urbanas

Requerente: João Augusto Mendes

Local: R. da Santa Catarina, 522-30, S. das Azenhas, 65

Especificação da obra: Modificar e ampliar prédio

Responsável: Albino dos Santos Ribeiro

Importâncias a cobrar:

Obras de 6.ª categoria Zona Central Prazo da execução três meses

TAXAS:

DE LICENÇA:

|              |                          |               |
|--------------|--------------------------|---------------|
| Fixa         | .....                    | <u>60\$00</u> |
| <u>25.00</u> | m. q. de área utilizável | <u>45\$00</u> |
| -            | m. q. de área coberta    | \$            |
| -            | ml. de muro interior     | \$            |
| -            | ml. de muro exterior     | \$            |

DE VARANDA:

|   |                          |    |
|---|--------------------------|----|
| - | m. q. de varanda aberta  | \$ |
| - | m. q. de varanda fechada | \$ |

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

|      |                          |    |
|------|--------------------------|----|
| Fixa | .....                    | \$ |
| -    | m. q. de área utilizável | \$ |
| -    | m. l. de frente          | \$ |

DE NUMERAÇÃO:

|   |         |    |
|---|---------|----|
| - | Números | \$ |
|---|---------|----|

DE ALINHAMENTO:

|   |                  |    |
|---|------------------|----|
| - | m. l. de fachada | \$ |
|---|------------------|----|

EMOLUMENTOS:

IMPRESSO

IMPOSTO DE SANIDADE:

|               |       |              |
|---------------|-------|--------------|
| Para a Câmara | ..... | <u>5\$00</u> |
| Para o Estado | ..... | <u>5\$00</u> |

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

|                         |       |               |
|-------------------------|-------|---------------|
| Para o perito Camarário | ..... | <u>30\$00</u> |
| Para o perito Sanitário | ..... | <u>30\$00</u> |

ADICIONAL DE 30 %

IMPOSTO DO SÊLO

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

|              |       |    |
|--------------|-------|----|
| Da obra      | ..... | \$ |
| Do pavimento | ..... | \$ |

25.00

Total: Esc. 406\$75

MEDIU:

Diriz Traca

Averbado no Boletim n.º 247

TAXOU:

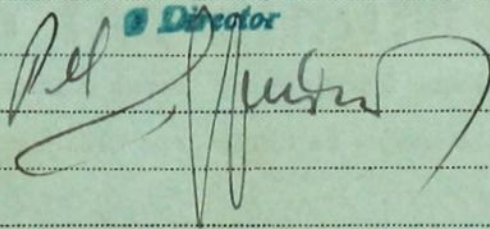
CONFERIU:

# INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

*Em termos de deferimento*

Porto, 10 de 12 de 1940

Director



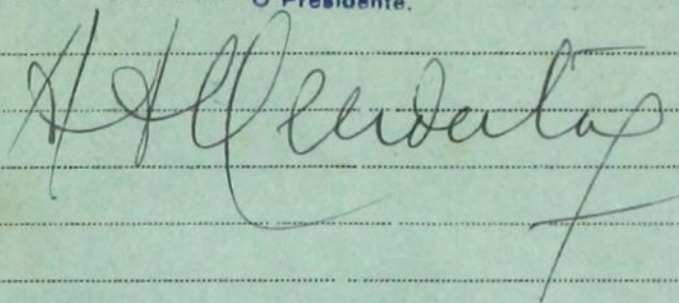
## DESPACHO DO PRESIDENTE

**DEFERIDO**

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em 19 DEZ 1940

O Presidente.



Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incêndios, S. M. de Águas e Saneamento e Serviços de Obras Municipais para a dignarem informar.

Porto, 28 de Outubro de 1940

*Laure*

### Serviços de Urbanização

Quanto a estes Serviços não há inconveniente, nada tendo a requerer.

30 de Outubro de 1940

Dr. La Riba Duarte

Deixes

Laure

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 1 de Novembro de 1940

Satisfaz

sob o ponto de vista estético.

*Laure*

*Chulson*

INSPEÇÃO DE SAÚDE  
DO  
PORTO

Nas seguintes - Dns. Juntas planas  
verdadeiras dos abanos

7/11/40.

*Laure*

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Dei conhecimento

8/XI/1940

metista

*Laure*

## SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Juntou-se o aditamento n.º 19895/40 o qual contém dois  
documentos originais e respectivas cópias

23/12/40  
infinita

INSPECÇÃO DE SAÚDE  
DO  
PORTO

INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO  
DE INCENDIOS DO  
PORTO

29/4/40

Aguiar ✓

N.º 2.12.1740

M. C. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

S. M. AGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz, sujeitando-se à fiscalização dos Serviços e  
pagando as respectivas taxas.

5-XII-40

R. W. ✓

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS:

O meio já tem as águas  
pluviais ligados ao aqueduto  
municipal, nada tem a pagar.

9/12/40

M. Cerevedy

[Signature]

Juntou-se o aditamento n.º 20556/40 o qual contém oito

documentos originais e respectivas cópias

9/12/40

infinita

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz

20.  
117  
CMP  
AG

Prazo para execução:

Quatro meses

Em vista das informações dadas,  
satisfaz com as condições impostas,  
merecendo deferimento.

Pôrto, de 13 DEZ 1940 de 19 —

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

*Barbosa*



21  
57

# CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

(SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS)

CMP  
AG

Ano de 1940

## DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 15

Esc. 100 \$ 00

Pela presente guia vai

João Augusto Mendes

Entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos -

para garantia das condições da licença para modificar e ampliar  
predio, na rua Santa Catarina, 526

N.º 18890 de 26/10/940

Pôrto e 3.ª Direcção de Janeiro de 1941

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

António Pereira

O Chefe dos Serviços,

António Soares

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 1.º de Janeiro

de 1941.

O Tesoureiro,

António Soares

Lançada no L.º c/c a fls.



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Serviços de Edificações Urbanas

22.  
57

LICENÇA N.º 1 de 1941 para obras particulares de 6.ª categoria.

Local Rua de Santa Catarina, 526/30 e Trav.ª das Almas, 65

Natureza ampliar prédio

Nome do técnico responsável Albertino dos Santos Ribeiro

CM  
AG

De harmonia com o despacho de 19 de Dezembro de 1940 dado ao requerimento registado sob o n.º 18890 de 1940, é concedida a

José Augusto Mendes a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

## CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 3 de Agosto de 1941.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

**a) Saneamento: satisfáz, sujeitando-se á fiscalisação e pagando as respectivas taxas**

**As empenas não podem ser forradas a ardósia, nem a chapas de fibro-cimento ou metálicas, devendo ser revestidas a rebôco com bom acabamento.**

**As cores das pinturas e calações a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com os Serviços de Edificações Urbanas.**

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 6 de Janeiro de 1941

*Albertino dos Santos Ribeiro*, Chefe dos Serviços, subscrevi.

Gua de depósito n.º 1/1

Registou

Conferiu

O Presidente,

# Importâncias cobradas

## TAXAS:

### DE LICENÇA:

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| Fixa . . . . .                     | 60\$00 |
| m. q. de área utilizável . . . . . | 45\$00 |
| m. q. de área coberta . . . . .    | \$     |
| ml. de muro interior . . . . .     | \$     |
| ml. de muro exterior . . . . .     | \$     |

### DE VARANDA:

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| m. q. de varanda aberta . . . . .  | \$ |
| m. q. de varanda fechada . . . . . | \$ |

### DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Fixa . . . . .                     | \$ |
| m. q. de área utilizável . . . . . | \$ |
| m. l. de frente . . . . .          | \$ |

### DE NUMERAÇÃO:

|                   |    |
|-------------------|----|
| Números . . . . . | \$ |
|-------------------|----|

### DE ALINHAMENTO:

|                            |    |
|----------------------------|----|
| m. l. de fachada . . . . . | \$ |
|----------------------------|----|

EMOLUMENTOS . . . . . 7\$50

IMPRESSO . . . . . \$25

112\$75

### IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . . 50\$00

Para o Estado . . . . . 50\$00

### VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário . . . . . ~~30~~\$00

Para o perito Sanitário . . . . . ~~30~~\$00

272\$75

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 34\$00

IMPOSTO DO SÊLO . . . . . \$

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra . . . . . \$

Do pavimento . . . . . \$

100\$00

\$

Total: Esc. . . . . 406\$75

3.<sup>a</sup> DIRECÇÃO



C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 15873

Regist.º em 2 AGO. 1941

LICENÇA N.º 1/41

do Livro de Registo de 1941

DEFERIDO  
EM VISTA DA INFORMAÇÃO  
P.º em 11 AGO. 1941  
P.º do Director

3-6  
J. C. C.

Averbação  
211

Jose Augusto Mendes, morador no prédio da Rua de Santa Catarina N.º 540, não lhe tendo sido possível terminar as obras relativas à licença junta, N.º 1, data da de 6 de Janeiro de 1941, por motivo do mau tempo, vem por este meio muito respectosamente pedir a V. Ex.ª, a prorrogação da mesma pelo prazo de 90 dias pelo que pede para que lhe seja passada a respectiva licença.

Pede deferimento

C. M. P.  
ENTRADA  
125 ABH. 1946  
ENTRADA  
ARQUIVO MUNICIPAL

Porto, 2 de Agosto de 1941

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO  
3.ª DIRECÇÃO  
ENTRADA  
2 AGOS. 1941  
ENTRADA

1.ª REPARTIÇÃO  
Urbanização e Expropriações  
Registada em 58 / 1941  
Sampaio

2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registada em 18 / 1941  
J. C. C.

Escudos 111,25  
Talão N.º 3637  
16.8.194  
*[Signature]*



24  
57  
Registo { N.º 15343  
Data 2.8.44 *[Stamp]*

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras  
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Ex.º Augusto Mendes  
Local: Rua de Santa Catarina, 526-530  
Especificação da obra: Promover a licença de obras n.º 1 de 1544  
Responsável: \_\_\_\_\_

## Importâncias a cobrar:

Prazo de execução \_\_\_\_\_ meses

### TAXAS

De registo do termo de resp. 90 dias . . . . . 20\$00  
» licença \_\_\_\_\_ dias . . . . . 65\$00  
Emolumentos . . . . . \$  
Impresso . . . . . 21  
85\$21

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 26\$00

### IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara . . . . . \$  
» o Estado . . . . . \$

DEPÓSITO DE GARANTIA . . . . . \$  
\_\_\_\_\_ \$

Total — Esc. . . . 111\$25

TAXOS: *[Signature]*

CONFERIU: \_\_\_\_\_

Did not work, Amy



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

PRORROGAR

LICENÇA N.º 1/941 de 1941 para obras particulares de 6ª categoria.

Local Rua de Santa Catarina, 526/30, Travª das Almas, 65

Especificação da obra ampliar predio

Nome do técnico responsável

Prazo 90 dias

De harmonia com o despacho de 11 de Agosto de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 15373 de 1941, é concedida a José Augusto Mendes a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a ele anexos.

## Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 3 de Novembro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Pôrto e Paços do Concelho, 21 de Agosto de 1941.

Guilherme Baptista Bencini, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

## Importâncias cobradas

### TAXAS:

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| De registo do termo de responsabilidade . . . . . | 20\$00 |
| » licença . . . . .                               | 65\$00 |
| » superfície:                                     |        |
| para habitação . . . . .                          | \$     |
| para fins comerciais ou industriais . . . . .     | \$     |
| » terraço . . . . .                               | \$     |
| » telheiro ou capoeira . . . . .                  | \$     |
| » muro de vedação . . . . .                       | \$     |
| » logradouro . . . . .                            | \$     |
| » modificação de fachada:                         |        |
| ..... janelas . . . . .                           | \$     |
| ..... m. q. de fachada . . . . .                  | \$     |
| » varanda ou sacada . . . . .                     | \$     |
| » corpo saliente . . . . .                        | \$     |
| » alpendre . . . . .                              | \$     |
| » numeração . . . . .                             | \$     |
| » alinhamento ou implantação . . . . .            | \$     |
| Emolumentos . . . . .                             | \$     |
| Impresso . . . . .                                | 25\$   |

ADICIONAL DE 30 % . . . . . 26\$00

### IMPOSTO DE SANIDADE:

|                         |    |
|-------------------------|----|
| Para a Câmara . . . . . | \$ |
| » o Estado . . . . .    | \$ |

### DEPÓSITOS DE GARANTIA:

|                        |    |
|------------------------|----|
| Da obra . . . . .      | \$ |
| Do pavimento . . . . . | \$ |

Total . . . . . 111\$25

3<sup>a</sup> DIREÇÃO

24

**DEFERIDO**  
**EM VISTA DA INFORMAÇÃO**  
Pelo. em 6/ MAIO 1942  
O Director.



C.M.P.-REQUERIMENTOS  
D.S.C.C.-1.º Rep.ºº (Central)  
Requer.ºº n.º 9948

Regist.ºº em 9 ABR 1942

CNP AG

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 314  
Ribeiro

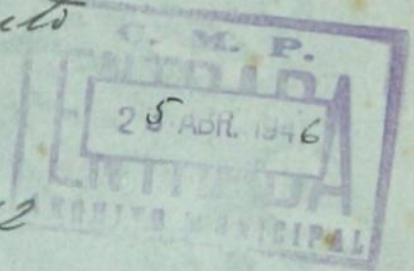
LICENÇA N.º 42  
de 25 de Setembro de 1942

Jose Augusto Mendes, morador no prédio N.º 534 da Rua de S.ª Catarina, tendo concluido as obras constantes da licença N.º 1, datada de 6 de Janeiro de 1941, vem, por este meio muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se digne mandar passar a respectiva victoria.

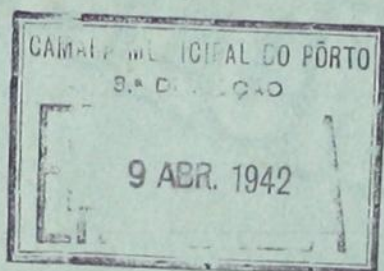
Em 28-IV-1942

Nota conforme  
Hass

Pde deferimento



Porto, 9 de Abril de 1942  
Jose Augusto Mendes



2.ª REPARTIÇÃO  
EDIFICAÇÕES URBANAS  
Registado em 10.4.1942

*Handwritten signature*

Escudos

Talão N.º

57 \$0

4672

1915/1942

*Augusto Mendes*



Registo

N.º 9943

Data 9.4.42

CMP  
AG

# Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente:

Local:

Número da licença da respectiva obra:

Número de fogos a habitar:

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar:

Data da vistoria verificadora: 28 de Abril de 1942

## Importâncias a cobrar

### TAXAS

#### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

|                |         |
|----------------|---------|
| Um fogo        | 100\$00 |
| 2 fogos a mais | 20\$00  |
| ocupações.     | \$      |

#### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

|                     |              |
|---------------------|--------------|
| Um pavimento.       | —\$—         |
| — pavimentos a mais | —\$— 120\$00 |

#### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

|           |        |        |
|-----------|--------|--------|
| 2 fogos a | 10\$00 | 20\$00 |
|-----------|--------|--------|

#### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

|                                    |    |        |
|------------------------------------|----|--------|
| — pavimentos para com.º ou ind.ª a | \$ | —\$—   |
| » » garagens, etc. a               | \$ | —\$—   |
| » » outros fins a                  | \$ | —\$—   |
|                                    |    | 20\$00 |

|                   |       |
|-------------------|-------|
| ADICIONAL DE 30 % | 6\$00 |
|-------------------|-------|

|                                         |        |
|-----------------------------------------|--------|
| ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372 | 25\$00 |
|-----------------------------------------|--------|

#### HONORÁRIOS DOS PERITOS

|                         |                |    |
|-------------------------|----------------|----|
| Para o perito da Câmara | Pago pela lic. | \$ |
| » » » do Estado         | n.º 1.0.941.   | \$ |

|              |        |
|--------------|--------|
| Total — Esc. | 51\$00 |
|--------------|--------|

## INFORMAÇÕES

Deve pagar a quantia de cento e vinte  
escudos

Porto, 22 de Abril de 1942

Falut no 1668

Em: 120,00

22/4/1942

Diniz Fray

Lyubomira

Foi feita a necessária vistoria pela qual  
se verificou que as obras foram feitas  
de acôrdo com a licença concedida  
e projecto aprovado, como consta do  
respectivo auto. Não há pois inconveni-  
ente em conceder a licença de hab.  
que se pede.

-4 MAI 1942

Caney

## Auto de Vistoria

Aos  vinte e dois  do mês de  abril  de mil nove-  
centos e quarenta e dois, compareceram  na Rua de Santa  
 Catarina, n.º 526 e 530 e na Travessa das Rhoas, n.º 65

desta cidade, os peritos  Manuel Gontijo   
médico, e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais  
verificaram que  o prédio que foi alugado   
 ampliou

ao abrigo da licença N.º  1 de 1941

no local acima indicado, se encontra  de acordo com o   
projecto  aprovado  e em condições de  habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser  
assinado.

[assinatura]   
 [assinatura]   
 Guilherme Bomfim Barreiros



# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 116 de 1942 para habitação e ocupação de edifícios

Local Rua de Santa Catarina, 526 e 530 e Trav<sup>a</sup> das Almas, 65

Número da licença da respectiva obra 1/ de 1941

Número de fogos a habitar dois

Número de estabelecimentos, armazens, garagens, etc. a ocupar

Data da vistoria verificadora 28 de Abril de 1942

De harmonia com o despacho de 6 de Maio de 1942 dado ao requerimento registado sob o N.º 9943 de 1942 é concedida a José Augusto Mendes a presente licença de habitabilidade relativa a um predio sito no local acima referido e que fo i ampliado ao abrigo da licença N.º 1/ de 1941, devendo ser respeitadas as condições abaixo mencionadas.

## Condições impostas

—As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

—As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

—A construção só pode ser utilizada a partir do dia 25 de Setembro de 1942 e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

**OBSERVAÇÃO** — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 25 de Setembro de 1942.

José Augusto Mendes, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Registou

Conferiu

# Importâncias cobradas

## TAXAS

### DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

|                             |         |
|-----------------------------|---------|
| Um fogo . . . . .           | 100\$00 |
| ..... fogos a mais. . . . . | 20\$00  |
| ..... ocupações . . . . .   | \$      |

### DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

|                                   |    |
|-----------------------------------|----|
| Um pavimento . . . . .            | \$ |
| ..... pavimentos a mais . . . . . | \$ |

### DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

|                         |    |        |
|-------------------------|----|--------|
| ..... fogos a . . . . . | \$ | 20\$00 |
|-------------------------|----|--------|

### DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

|                                                 |    |    |
|-------------------------------------------------|----|----|
| ..... pavimentos para com.º ou ind.ª a. . . . . | \$ | \$ |
| ..... » » garagens, etc. a. . . . .             | \$ | \$ |
| ..... » » outros fins a . . . . .               | \$ | \$ |

|                       |    |
|-----------------------|----|
| Emolumentos . . . . . | \$ |
|-----------------------|----|

|                    |    |
|--------------------|----|
| Impresso . . . . . | \$ |
|--------------------|----|

|                             |       |
|-----------------------------|-------|
| ADICIONAL DE 30 % . . . . . | 6\$00 |
|-----------------------------|-------|

|                                                   |        |
|---------------------------------------------------|--------|
| ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14372 . . . . . | 25\$00 |
|---------------------------------------------------|--------|

### HONORÁRIOS DOS PERITOS

|                         |   |   |   |   |   |    |    |
|-------------------------|---|---|---|---|---|----|----|
| Para o perito da Câmara | . | . | . | . | . | \$ |    |
| » » » do Estado         | . | . | . | . | . | \$ | \$ |

|                    |         |
|--------------------|---------|
| Total—Esc. . . . . | 171\$00 |
|--------------------|---------|

unfinita



Registo

N.º 9944

Data 7-4-42

24/4/42  
C. S.

31  
57

CMP  
AG

# Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

## Levantamento de Depósito

Requerente:

Gr. August. Mendes

Local:

Rua de Santa Catarina, 526

Especificação da obra:

Ampliar prédio

Licença N.º

1/

de 6 de

Jan. de 1941

de 1941

importância depositada:

100\$00=

### INFORMAÇÕES

#### 1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 10 / 4 / 1942

Fernando Antunes

#### 3.ª Direcção-1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de desc.

Porto, 11 de Abril de 1942

Alc. Cravinho

#### 2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 15 de Abril de 1942

Augusto Mendes

31 folhas  
ff-2

CMP  
AG

Em vista das informações dadas e tendo as  
obras sido executadas de acordo com a licen-  
ça concedida e projecto aprovado, merece  
deterimento.

-4. MAJ. 1942

Porto,

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

*Rauery*

A DIRECÇÃO

-4. MAJ. 1942

Porto,

DIRECTOR

*Rauery*

Em condições de deterimento, em vista  
das informações anteriores.

Porto, 9 de Maio de 1942

Repartição de Contabilidade  
Chefe de 1.ª Divisão,

Direcção dos Serviços de Finanças  
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 11.5.1942

O CHEFE,

*Ant. J. Carneiro*